

GOVERNO



DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 045/2017 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE COLOMBO.

Ao dia 04 (quatro) do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário SANDRO ALEX, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.978.187-5 e do CPF nº 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral JOÃO ALFREDO ZAMPIERI, brasileiro, portador do RG nº 4.697.673-8 e do CPF nº 905.214.987-91, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA, do convênio supracitado, Protocolado nº 14.906.638-1, no qual consta como gestor o Engenheiro Gilberto Loyola, procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando designada, doravante, a servidora Daniele Walter, inscrita no CPF nº 090.379.379-26 e RG nº 12.834.045-9, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do convênio nº 045/2017– SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

SANDRO ALEX
Secretário/SEIL

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI
Diretor Geral do DER/PR

Entidade/Protocolo/ Assinatura	Apostilamento	Objeto do Aditamento
AAMR 15.809.461-4 05/06/2019	1º TA ao TF 015/2017	Prorrogação de vigência até 10/09/2019

52588/2019

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM
EXTRATO ATA SRP N.º 908/2018
PROTÓCOLO: 15.314.624-1
OBJETO: Futura e eventual aquisição de VEÍCULOS DIVERSOS.
INTERESSADO: DIVERSOS ORGÃOS
HOMOLOGADO em 21/05/2019 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br.
SEAP/DEAM/DP.

52430/2019

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2019/038

AJ/SEDU em 06/06/2019

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICÍPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
100/2018	CRUZMALTINA	3	82.990,00	69.245,50	13.744,50	05/06/2019
1552/2018	BELA VISTA DA CAROBA	1	60.000,00	50.000,00	10.000,00	28/05/2019

52727/2019

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo: 14.768.499-1 CONTRATANTE: Colégio Estadual do Paraná. CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A CNPJ 04.368.898/0001-06
Objeto: Contrato nº 20197668560529 – COPEL, de Prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica Valor Total: R\$ 2.071.544,09 (Dois milhões, setenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e nove centavos). Pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia 03/06/2019. Dotação Orçamentária: 4130.12.368.03.4100 – Manutenção e Gerenciamento do CEPR. Rubrica Orçamentária: 3390.3943 – Fonte de Recurso 116.
AUTORIZADO POR: Tânia Maria Acco DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ DECRETO Nº 1437/2019 - DOE 23/05/2019

52328/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: nº 15.456.120-0 apenso ao P.I. nº 14.938.269-0
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2017.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Guarapuava.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 047/2017.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias, a partir de 31 de maio de 2019 até 30 de julho de 2019.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 30 de julho de 2019 até 26 de janeiro de 2020.
Parágrafo Único: O cronograma físico financeiro (fls. 91), analisado pelo setor competente (fls. 88 à 90) e aprovado pela autoridade competente (fls. 91), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.
DATA: 31 de maio de 2019.
João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE AJUSTE

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com interveniência da COHAPAR e os Municípios constantes no ANEXO I.

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Das Obrigações I – DA SEDS e II – DA COHAPAR, e do Plano de Trabalho, do Termo Originário, previamente aprovado.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houve repasse de recursos.

ANEXO I

Protocolo	Município	T. Ajuste nº	Assinatura
14.77.426-6	Corumbatai do Sul	037/2017	15/05/2019
14.758.038-0	Fernandes Pinheiro	021/2017	15/05/2019

Curitiba, 15 de Maio de 2019.

Adayr Cabral Filho

Diretor-Geral

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

52931/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: nº 15.717.289-1 apenso ao P.I. nº 14.837.080-0

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 056/2017.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Guarapuava.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 056/2017.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 31 de maio de 2019 até 27 de novembro de 2019.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 27 de novembro de 2019 até 25 de maio de 2020.

Parágrafo Único: O cronograma físico financeiro (fls. 15), analisado pelo setor competente (fls. 05) e aprovado pela autoridade competente (fls. 15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

DATA: 31 de maio de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: DIVERSOS TERMOS DE APOSTILAMENTO

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e os Municípios constantes da relação a seguir.

DO OBJETO: Alteração dos gestores dos Convênios, conforme relação.

DO FISCAL: Proceder o registro das alterações dos gestores dos convênios abaixo relacionados, restando designada, doravante, a servidora Daniele Walter; RG 12.834.045-9 – CPF 090.379-379-26, conforme relação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos Termos de Convênios, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Município: Colombo
Convênio: 045/2017
De: Gilberto Pereira Loyola
Para: Daniele Walter

Município: União da Vitória
Convênio: 082/2018
De: Mario Antonio Faraco
Para: Daniele Walter

Município: Almirante Tamandaré
Convênio: 083/2018
De: Mario Antonio Faraco
Para: Daniele Walter

DATA: 04 de junho de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL